



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO-P Nº 10.776, DE 30 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com respaldo no artigo 111 da Lei Complementar nº 2.383, de 28 de junho de 2024, e ainda nos termos do processo administrativo nº 25991/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, **Mara Dalila Cassimiro Barbosa**, Matrícula nº195801, investida no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, férias prêmio pelo prazo de três (03) meses, sendo-lhe garantido a remuneração referente ao seu cargo e auxílio alimentação, no período de 02/01/26 a 02/04/26.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,
Maratáizes/ES, 30 de julho de 2025.

Antonio Bitencourt

Prefeito Municipal

Avenida Rubens Rangel, 411 – Cidade Nova – Marataízes – ES – 29.345-000

WWW.MARATAIZES.ES.GOV.BR

TEL (28) 3532-6578